



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 439/2020
De 02 de julho de 2020.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ernani Luiz Muller** e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Ernani Luiz Muller por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 29 de junho de 2020 a 28 de julho de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2019 a 02/04/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de julho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal